

Proc. n.º 455184
fls. 02
Aluete

LEI Nº 62

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.984

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 36.106.057,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 36.106.057,00 (Trinta e seis milhões cento e seis mil e cinquenta e sete cruzeiros) com a seguinte destinação:

A - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Manutenção da Unidade Mista de Saúde	6.500.000,00
B - Fornecimento de Material Didático	2.000.000,00
C - Assistência Social ao Menor	1.500.000,00
D - Pagamento dos Vencimentos e Encargos Sociais aos Servidores Municipais	26.106.057,00

Eij

Proc. n.º	45518 ^u
fls.	03
<i>[Handwritten Signature]</i>	

FL. 02 LEI Nº 62 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.984

Art. 2º)- A cobertura do presente 'Crédito Adicional Suplementar será feita com os recursos abaixo discriminados, obedecida a sistemática de classificação da receita em vigor:

A - Transferências em Função de Convênio	6.500.000,00
B - Transferências Diversas	3.500.000,00
C - Recursos Próprios/ FPM	<u>26.106.057,00</u>
Total	36.106.057,00

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. *E. J.*

[Handwritten Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO N.º 62184

RESOLUÇÃO N.º

DELEGATARIO N.º

DATA 17/12/84 FLS. 02

Proc. n.º 455184

fls. 04

pl Almeida

ENCAMINHA-SE AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Em 17/12/84

pl Almeida

Almeida de Assis

CHEFE DE PROTOCOLO

Port. 094/CMOPO/84